

Ata da Primeira (1^a) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Galileia, do mês, do Estado do Ceará, em sua primeira (1^a) reunião legislativa ordinária, realizada em data de vinte e cinco (25) de maio de mil novecentos e setenta (1870).

Assistiu e cincos (25) dias de maio de mil novecentos e setenta (1870), nessa cidade de Galileia, do mês, do Estado do Ceará, no Poder municipal, realizou-se sob a presidência efectiva do Vereador Francisco Menezes Góis, e secretariado pelo Vereador Gláuber Monteiro Góis, a primeira (1^a) sessão ordinária da Câmara municipal desse município, em sua primeira (1^a) reunião legislativa do corrente ano. O presidente (14) horas, compareceram em a sede das sessões, os seguintes Vereadores: Francisco Menezes Moraes, Gláuber Monteiro Góis, Gándido Menezes Moraes, José Góis e Raimundo Moraes Góis. Deixaram de comparecer, os Vereadores: Manuel Augusto de Faria e Pedro Menezes de Belmeida. Abrevendo número legal, o Sr. Presidente deplorou aberta a sessão. A seguir foi lida e aprovada, sem restrições, a ata das sessões anteriores, óptima realizada. Logo após a aprovação da ata, deu entrada no recinto desse Câmara, o Sr. Gleider Monteiro Góis, Prefeito municipal desse município, o qual em seu fôz a entrega de seu Relatório de Prestação de Contas relativas às atividades do Executivo no exercício financeiro de mil novecentos e sessenta e nove (1869), principalmente, no que se refere à aplicação dos recursos do Fundo de Participação dos municípios, nos termos das Resoluções de número: 47/67, de vinte e quatro (24) de agosto de mil novecentos e sessenta e nove (1869). 19/69 1.º P. 1.º C. 1.º L.

do Rio das, plenamente acompanhada de todos
a documentação de seu tratado o. Lei Federal nº
4.320, de 17 de maio de 1964. Recebido o
referido Relatório de Prestação de Contas, o Sr. Pre-
sidente autorizou a sua leitura para conheci-
mento de todos os membros deste Legislativo, pre-
sentes a essa. Nesta oportunidade, o Sr. Prefeito
municipal solicitou o prazo para fazer uma
explicação mais detalhada de suas administrações
nos anos de mil novecentos e sessenta e nove (1968),
bem assim de seu plano de governo. O qual o Sr.
Presidente no uso de suas atribuições regimentais, en-
combinhou à apreciação dos órgãos presentes o Relatório
de Prestação de Contas, do Sr. Prefeito municipal, para
exame e parecer. Nada mais havendo co-
ntrário dizer de nenhuma, a sessão foi encerrada,
tendo, contudo, o Sr. Presidente designado o dia para
o dia quinze (15) do próximo mês de abril, o
hora regimental e neste mesmo local. De que,
para contar, devem-se os presentes ate seu li-
do e apurado o que acharão.

Francisco Negreiro Maia
Olimpio Monteiro Góes -
Raimundo Main Gondim
Hansel Augusto da Costa
José Guimaraes Lobo